



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 109, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.4005.0001660/2022-73, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n° 16.639, do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível III, código CC-3, da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, previsto na Lei n° 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Nomear o servidor ANDRÉ MOLINAR VELOSO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n° 82.342, para o exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO